



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

## **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/2017 CELEBRADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

**CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, neste ato denominado **CONTRATANTE** com sede na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 84.012.533/0001-83, representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA**;

**CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elísio, São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, procuradora, cédula de identidade nº 28.543.390-8, SSP/SP, CPF nº 205.408.568-51, e **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, procurador, cédula de identidade nº 18.304.552-X, SSP/SP, CPF nº 115.838.468-83, e-mail [contratos.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:contratos.licitacoes@portoseguro.com.br), ambas residentes e domiciliadas na cidade de São Paulo/SP, de acordo com a representação legal outorgada.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente terceiro termo aditivo ao contrato n.º 05/2017, instruído no **Processo Administrativo nº 688/16 - Pregão Eletrônico nº 1/2017 - SRP**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do contrato de seguro (endosso) para exclusão de 02 (dois) e inclusão de 02 (dois) veículos, com acréscimo de 1,6986% (um vírgula seis nove oito seis por cento) ao valor contratado, com fundamento nas **cláusulas nona - DO ENDOSSO e décima - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, e nos termos do Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

**1.2** Os veículos a serem excluídos e incluídos da apólice contratada são os constantes na tabela abaixo:

**Lista de veículos a serem excluídos e incluídos na apólice de seguro**

Item	Veículo	Placa
<b>Para exclusão</b>		
1	AMAROK	NAY 8285
2	Pálio	NAN 2488
<b>Para inclusão</b>		
1	AMAROK	NUH 0586
2	AMAROK	NUH 0596

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

**2.1** O valor total do contrato, após o acréscimo é de R\$ 84.710,72 (oitenta e quatro mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos).

**Parágrafo primeiro.** A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com acréscimo de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais) que corresponde a 1,6986% (um vírgula seis nove oito seis por cento) do valor contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**3.1** A despesa com este termo aditivo será no montante de **R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)**, correrá à conta da Nota de Empenho (estimativo) n.º 25101.0001.20.00104-6, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, subelemento 85, fonte 101, vinculado à atividade 03.091.004.2182, da vigente Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**4.1** O presente termo aditivo decorre de autorização da Procuradora-Geral de Justiça, exarada no Processo Administrativo n.º **19.26.100000.0018941/2019-66**, e encontra amparo legal no Art. 65, I, "b" da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**5.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n.º 05/2017, firmado entre as partes.

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em



24/08/2020, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**,  
**Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 02/09/2020, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0217304** e o código CRC **DD7AAAEA**.

**VALOR:** O valor do presente termo aditivo perfaz a importância de R\$ 6.954,00 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

**DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 03/09/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0247451** e o código CRC **1C965A76**.

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 688/16.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do contrato de seguro (endosso) para exclusão de 02 (dois) e inclusão de 02 (dois) veículos, com acréscimo de 1,6986% (um vírgula seis nove oito seis por cento) ao valor contratado, com fundamento nas cláusulas: nona - DO ENDOSSO e décima - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, e nos termos do Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60.

**VALOR:** O valor do presente termo aditivo perfaz a importância de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais),

**DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 03/09/2020, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0247453** e o código CRC **17B6B2FB**.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TP 1/2020

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 1/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** [19.26.1000000.0003514/2020-17](#)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra pública para construção de nova sede da Promotoria de Justiça em São Luiz - RR.

**JUSTIFICATIVA:** Diante das necessidades do Setor Demandante analisar pedido de esclarecimentos apresentado por empresa interessada e possíveis alterações no Edital e anexos que possam vir a influenciar na elaboração das propostas, **suspensão a licitação**, cuja Sessão Pública está designada para 10/9/2020, às 9h, no auditório do Ministério Público do Estado de Roraima, localizado na Av. Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, Boa Vista/RR – 3º Pavimento. O Edital e anexos serão disponibilizados posteriormente, observada a reabertura de prazo.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/09/2020, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.